

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0407-2021/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/08395.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT - CNPJ Nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0407-2021, onde fica acrescentado o valor de R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 518.200,00 (quinhentos e dezoito mil e duzentos reais). O VALOR TOTAL passa a ser de R\$ 868.200,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). Sendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recursos oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e R\$ 518.200,00 (quinhentos e dezoito mil e duzentos reais) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 28/02/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jose Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito do Município de Rondonópolis - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 815c1547

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)